

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL ENFRENTAMENTO À DOENÇA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVES



CORONAVÍRUS *sintomas, prevenção e cuidados*

Sintomas



FEBRE



TOSSE



DIFICULDADE
PARA RESPIRAR

Além desses, outros sintomas como cansaço, dores, corrimento e congestão nasal, dor de garganta e diarreia podem ocorrer.

Prevenção



LAVE AS MÃOS
COM FREQUÊNCIA



USE MÁSCARA



CUBRA O ROSTO
AO TOSSIR OU
ESPIRRAR



EVITE CONTATO
COM PESSOAS
CONTAMINADAS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. ATENÇÃO PRIMÁRIA	3
2.1 Passo 1 – Barreiras Sanitárias	3
2.2 Passo 2 – Educação em Saúde	4
2.3 Passo3 – Estratégias de Prevenção nas Unidades Básicas de Saúde	5
3. UNIDADE HOSPITALAR DE SILVES (HDAA) - DEMANDA.....	6,7
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8



1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem o objetivo de sistematizar as ações e procedimentos de responsabilidade da esfera municipal, de modo a contribuir em caráter complementar aos profissionais de saúde no que diz respeito à resposta ao surto de CORONAVÍRUS, de maneira antecipada e também na organização de fluxos para o enfrentamento de situações que saem da normalidade. A elaboração deste plano visa nortear as ações no município de Silves/AM, definindo objetivos, estratégias e metas, seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

Este plano foi desenvolvido pelas as equipes de Atenção Primária a Saúde (APS) e Unidade Hospitalar- Hospital Delphina Rinald Abdel Aziz de Silves (HDRAA), fundamentado na realidade do município de Silves e com base nas informações e orientações das normas técnicas Federais e Estaduais.

Em janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou situação de Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional em virtude do surto de uma doença causada por um novo CORONAVÍRUS (COVID-19), identificada na China. O vírus já se espalhou para 113 países, o que motivou, em 11 de março, a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O CORONAVÍRUS é o nome dado família de vírus que causam infecções respiratórias, o novo CORONAVÍRUS descoberto em 31/12/2019 na China, recebeu o nome de SARS-COV- 2, (CORONAVÍRUS da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2) é o agente que provoca a doença recém batizada de COVID19. As investigações sobre as formas de transmissão do CORONAVÍRUS ainda estão em andamento, mas a disseminação se dá de pessoa para pessoa, através de gotículas respiratórias, os casos de maior complicação e óbito causados pelo vírus, está entre os idosos e pessoas com doenças crônicas.

O Município de Silves está localizado a 212 km em linha reta de Manaus e 250 km por via fluvial, tem um fluxo de pessoas, diariamente os Taxis e Ônibus chegam a nossa cidade de Manaus e dos municípios Itacoatiara, Itapiranga, o que aumenta a probabilidade de qualquer momento haver um caso de CORONAVÍRUS em Silves.

2. ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.1 Passo 1 – Barreiras Sanitárias

1.1 Inserir o quanto antes as barreiras sanitárias na Rodoviária/ Demanda, Rampa/Balsa, foram distribuídas em três equipes, nos três turnos, evitando que passageiros cheguem na cidade sem passar por orientações e investigações.

Os profissionais que atuarão nessas barreiras serão responsáveis pelo cadastro de pessoas com sintomas de Síndrome Gripais e listar todas as pessoas que chegarem, fazendo as devidas orientações, essas pessoas deverão ficar em quarentena por 7 (sete) dias, mesmo não apresentando sintomas.

2.2 Passo 2 – Educação em Saúde

I – Realizar capacitação com todos os profissionais;

II – Realizar palestras específicas sobre a prevenção CORONAVÍRUS, nas escolas, igrejas e demais locais públicos;

III – Distribuir panfletos e cartazes em hotéis escolas, igrejas, demais locais públicos e empresas privadas;

IV – Realizar esclarecimento na Rádio Semanalmente / vinheta diariamente;

V – Emitir nota técnica municipal semanalmente;

VI – Realizar reunião com Secretário de Educação e Coordenador Estadual de Educação;

VII – Realizar reuniões nas escolas com os pais de alunos;

VIII – Reuniões em empresas privadas, pois uma vez que se confirme caso positivo, qualquer pessoa que apresente sintomas, devem se ausentar do trabalho por no mínimo 10 dias a partir da data dos primeiros sintomas.

IX – Suspender as atividades do cento do Idoso- CCI e Centro da Juventude / Orla Iluminada, somente se houver casos suspeitos;

X – Suspender aulas das Escolas Municipais e Estaduais por 15 dias, caso sendo necessário prorrogar por mais 15 dias.



XI- Montadas estratégias com Vigilância em Saúde e Sanitária no Terminal Rodoviário com cavaletes e cones em parceria com a Polícia Militar e Civil.

XII- Abordagem dos profissionais de saúde seguidas de orientação de prevenção e cuidados em distanciamento social aos condutores de veículos em geral.

XIII- Realização de triagem e aferição de temperatura pelos profissionais de saúde aos viajantes dos Ônibus de linha no horário de 00:00 até 02:00 da madrugada, seguindo protocolos de Sintomas e suas diferenças.

XIV- Instalação de uma tenda na entrada da cidade (rampa) com equipes de saúde e profissionais de outras secretarias, com orientações de prevenção e cuidados em distanciamento social a população da Zona Urbana e Rural.

XV- Disponibilização dos veículos nas UBS e Equipes volantes terrestres e fluviais.

XVII- Vigilância atuante nas ruas da cidade com toque de recolher. Iniciando às 22:00 até as 05:00 da manhã.

2.3 Passo 3 – Estratégias de Prevenção nas Unidades Básicas de Saúde por 15 dias.

I – Manter álcool em gel em todos os consultórios e recepções;

II- Idosos receberão visitas em domicílio para consultas e renovação de receita e outras rotinas não emergenciais, os familiares ou ACS deverão pegar o medicamento na UBS;

III- Diabéticos, se alguém estiver descompensado acionar a equipe na UBS;

IV- Gestantes no Pré Natal, somente primeira consulta se houver sinais de alarme (perda de líquido, sangramento e etc...);

V- Puericultura, deverão receber a consulta em domicílio;

VI- Imunização permanecer, crianças, idosos, adolescente e gestante;

VII- Procedimentos invasivos, preventivos, teste rápido (Suspenso). Teste de glicemia, curativos (será realizado a domicílio caso necessário.);

VIII- Avaliação de exames rotina ambulatorial- somente as doenças compulsória (Tuberculose, Leishmaniose).

IV- Realizar higienização das mãos e pulsos dos clientes que passarão por aferição de PA;

X – Obrigatoriedade dos profissionais o uso dos EPIs, realizar higienização das mãos e pulsos;

XI- Realizar limpeza e desinfecção das respectivas Unidades Básicas de Saúde.

XII- Atendimento dos casos suspeitos na sala Privativa. 

XIII-Suspender viagem nas comunidades dos arredores, por 15 dias (Monitoração dos agentes Comunitário de Saúde.

IX- Responsabilidade dos Profissionais de Saúde nos casos eventuais.

3. UNIDADE HOSPITALAR DELPHINA RINALD ABDEL AZIZ (HDRAA) – DEMANDA

I - Disponibilizar máscaras a todos os clientes que adentrarem para o atendimento com sintomas respiratórios.

II - Orientar os clientes sobre as lavagens das mãos, disponibilizar nos banheiros sabão e papel toalha.

III - Oferecer Álcool Gel 70% a todos os clientes que derem entrada na unidade.

IV - Educação em saúde com o Serviço Social na recepção enquanto as pessoas aguardam atendimento com palestras e informativos na TV, cartazes e folhetos.

V - Informar aos clientes sobre a triagem, tempo de espera para atendimento para evitar aglomerações.

VI - Enfermaria Feminina será usada como SALA ROSA, no caso de varios casos suspeita de CORONAVÍRUS.

VII - Pacientes suspeitos de CORONAVÍRUS encaminhados das UBS (UBS do Livramento, UBS do Igarapé Açú, UBS do Pampolha, UBS Zolima Garcia e UBS Guiomar Lira) para a Unidade Hospitalar (caso necessite de internação) ENTRARÁ PELA RECEPÇÃO I DA UNIDADE e será encaminhada a enfermaria de isolamento.

VIII - Pacientes com sintomas de gripe serão encaminhados isolados para tratamento e monitoramento de 48horas, apos isso se não obtiver melhoras será notificado e encaminhado para o

XI - Hospital de Referencia em Manaus Hospital Delphina Abdel.

X - Clientes com dispneia e saturação < 95%, fr > 30 inc/min, febre mesmo que referida há 3 dias ($t;37c^{\circ}$), sintomas gastrointestinais (vômito/diarreia), tosse, dor na garganta, cefaleia, encaminhar direto para sala rosa, para atendimento médico.

XI - Médico decidirá se irá para o isolamento hospitalar ou encaminhará para o Hospital de referência em Manaus e o enfermeiro fará a notificação e solicitará (GAL) comunicar vigilância epidemiológica em até 24hrs.

XII - Será estipulado um profissional técnico de enfermagem paramentado, exclusivo para cuidar do paciente suspeito na enfermaria designada ao isolamento. APÓS O PLANTÃO, ESTE DEVERÁ

TOMAR BANHO E TROCAR DE ROUPA ANTES DA SAÍDA DO HOSPITAL.

XIII- Educação em saúde dos profissionais quanto ao uso de EPIS e higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%.

XIV - Limpeza da enfermaria designada ao isolamento deverá ser realizada por um profissional específico.

XV - Suspender visitas na Unidade Hospitalar de Silves.

Suspender cirurgias eletivas.

XVI - Intensificar Limpeza Hospitalar.

XVII - A Coleta de Amostra do material biológico do paciente será realizado pelo LACEM/FVS-AM no Hospital de referencia acionado pela propria Unidade.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano tem o objetivo de promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19 no município de Silves-AM, além de garantir a notificação e detectar, investigação de casos suspeitos de forma oportuna, bem como organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do CORONAVÍRUS.

Para isso serão definidas as atividades de educação em saúde, mobilização social e comunicação que serão implementadas, assim como o monitoramento e avaliação da situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão e garantir a assistência adequada ao paciente, garantindo o acesso e manejo clínico.

O alerta, o perigo iminente e a emergência em saúde pública são os níveis de ativação cruciais e componentes neste plano, cada um, fundamentado na avaliação do risco do CORONAVÍRUS e o impacto na saúde pública.

Portanto, a ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença tende a promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19 no município de Silves-AM, pois de acordo com a realidade local, a melhor medida a ser tomada é a propagação da informação.

caso


Célia Regina da Silva Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº103/2017